



Programa de *Mentoring* alumniSA

Regulamento

1. Enquadramento

O Programa de *Mentoring* alumniSA visa apoiar o percurso profissional dos estudantes do ISA. A alumniSA disponibiliza uma rede de profissionais experientes como Mentores, selecionados entre os seus associados.

O programa proporciona aos estudantes do ISA, mentorados, um contacto estruturado com estes profissionais em áreas específicas, que lhes permita uma melhor orientação na abordagem à vida profissional. Também proporciona aos antigos alunos o reforço de competências de liderança através do exercício da mentoria.

2. Benefícios para os mentorados

Com a participação neste programa, os alunos podem esclarecer a sua vocação, e receber orientação especializada na construção da sua abordagem ao mercado de trabalho ou mesmo para iniciar um projeto profissional independente.

Os benefícios para os mentorados do contacto com um profissional experiente, incluem:

- Orientação – Validar ou ajustar ideias sobre as motivações e escolhas na especialização.
- Novos conhecimentos e experiências – Adquirir novos conhecimentos em áreas específicas de interesse.
- Clarificação da sua proposta de valor – compreender a perspetiva da entidade empregadora acerca das competências que valorizam no recrutamento.
- *Networking* – ampliar a sua rede de contactos, na área profissional pretendida.
- Aconselhamento – Beneficiar da capacidade de discussão do Mentor, e reforço positivo à suas ideias, projetos e estratégias.

3. Quais os benefícios para os Mentores

O Mentor é um diplomado no ISA, com experiência em áreas específicas e respeitado no seu meio. O Mentor tem gosto em ajudar outros a avançar, e em partilhar os seus conhecimentos e experiência. O Mentor é um conselheiro de confiança e um exemplo dum profissional na área de interesse do Mentorado.

Algumas motivações do Mentor são:

- Valorização profissional – Reforço de competências de liderança pela mentoria;
- Satisfação pessoal – A interação com o aluno constitui uma forma de regressar ao ISA com a satisfação adicional do orgulho em ajudar outros na integração na vida profissional;
- Reconhecimento – Gosto por serem reconhecidos como pessoas altruístas que querem valorizar a comunidade através da partilha da sua experiência profissional e até de vida que tiveram;
- Atualização – Contacto com atuais alunos do ISA, com ideias e conhecimentos diferentes e inovadores;
- Legado – Reprodução do seu próprio sucesso ao transmitirem conhecimentos e experiências;
- Investimento no futuro – A relação é de mútuo benefício, pois estes podem passar a parceiros profissionais, constituindo cada Mentorado uma oportunidade de futuras realizações profissionais.

4. Candidaturas

O site da *alumnISA* contém os elementos necessários para a divulgação, candidatura e gestão do programa de *Mentoring*.

As candidaturas dos Mentores realizam-se por preenchimento do formulário on-line, em qualquer altura do ano, e são sujeitas à aprovação da Direção da *alumnISA*.

As candidaturas dos Mentorados realizam-se por preenchimento do formulário on-line, no primeiro trimestre de cada ano letivo, dentro dos prazos definidos anualmente.

A *alumnISA* estabelece os pares de acordo com as expectativas e características manifestadas nas respectivas candidaturas. Os Mentores e Mentorados serão informados por e-mail do resultado deste processo de *matching*.

5. Relação Mentor – Mentorado

O programa assenta num relacionamento de confiança que é estabelecido entre o Mentor e o Mentorado e nas seguintes regras:

- a) O programa consiste na realização de reuniões, preferencialmente presenciais, entre cada par de Mentor – Mentorado.
- b) A primeira reunião serve de apresentação e início do programa. Na primeira reunião, Mentor e Mentorado estabelecem os objetivos, metodologia, número e data de reuniões e a duração da relação de mentoria.

- c) Na última sessão Mentor e Mentorado devem avaliar as atividades e trabalhos realizados, e o progresso do Mentorado, face aos objetivos estabelecidos. O resultado desta avaliação deverá ser enviado para a alumnISA através do formulário específico disponibilizado online no site da alumnISA.
- d) Em paralelo, poderão ocorrer reuniões promovidas pela alumnISA, envolvendo todos os participantes do programa, ou só os Mentores ou Mentorados, para esclarecer os papéis de ambos e métodos mais eficazes de trabalho.
- e) Mentor e Mentorado devem informar a alumnISA de eventuais anomalias ou incumprimentos que possam comprometer o sucesso da relação estabelecida, podendo sempre que se justifique, participar em novo processo de *matching*.
- f) A relação de *Mentoring* deve durar entre seis meses a um ano. Durante esse período devem ocorrer um mínimo de 3 reuniões entre Mentor e Mentorado, além da reunião inicial e reunião final de avaliação.
- g) No final do programa a alumnISA entrega certificados a quem cumpriu o programa até ao fim.

6. Responsabilidades do Mentorado:

- a) Submeter a sua candidatura na plataforma online nos prazos definidos;
- b) Participar pontualmente nas sessões de trabalho organizadas pela alumnISA;
- c) Participar com pontualidade e empenho nas reuniões de trabalho com o seu Mentor, e cumprir as tarefas combinadas, no prazo acordado.

7. Responsabilidades do Mentor:

- a) Apoiar o programa de *Mentoring* alumnISA, disponibilizando os seus dados na plataforma online nos prazos definidos, e alertando a alumnISA quando estes estão desatualizados.
- b) Prestar aconselhamento e apoio ao Mentorado, através da partilha de conhecimentos, experiências, rede de contactos, e críticas construtivas, assim contribuindo para o seu desenvolvimento profissional.
- c) Participar com pontualidade e empenho nas reuniões de trabalho, definidas conjuntamente com o Mentorado, a decorrer em local e meio a acordar por ambas as partes;
- d) Guardar sigilo sobre todos os aspetos, projetos, ideias ou problemas discutidos com o Mentorado e apenas permitir relatar em ata a informação relevante acordada por ambos. Não partilhar contactos ou características do Mentorado com terceiras partes, sem obter a sua autorização expressa. Utilizar a informação obtida durante o programa apenas para os fins a que este se destina, com estrito respeito pela confidencialidade das questões abordadas nas reuniões com o Mentorado.